ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atenderem as necessidades das secretarias, fundos e órgãos no município de Jerumenha-PI. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada e contínua.

Órgão: Prefeitura Municipal de Jerumenha–PI.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Necessidade da Administração: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Jerumenha-PI.

Definição do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atenderem as necessidades das secretarias, fundos e órgãos no município de Jerumenha-PI.

A adjudicação do certame será **POR GRUPO DE ITENS,** contudo, a celebração dos contratos será feita de forma individualizada e diretamente com cada ente da Administração Municipal, conforme tabelas a seguir. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação e mediante a emissão de **Autorização de Fornecimento** para atender a demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Jerumenha, Estado do Piauí.

A prestação de serviço pretendida possui as seguintes especificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADEMAR ROCHA – GÊNEROS ALIMENTÍCOS NÃO-PERECÍVEIS LOTE I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.	Açúcar refinado, branco, de primeira qualidade, obtido da cana-de-açúcar, livre de fermentação, umidade, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	450	5,19	2335,5
2.	Adoçante líquido, à base de edulcorante permitido pela legislação sanitária, frasco contendo aproximadamente 100 ml, com tampa dosadora, embalagem íntegra, contendo	UND	100	5,36	536

	identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.				
3.	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	10,54	2108
4.	Alho em pasta, elaborado com alho selecionado, sem matérias estranhas, acondicionado em pote de aproximadamente 200 g, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	200	6,64	1328
5.	Amido de milho, produto obtido exclusivamente do milho, acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	200	5,45	1090
6.	Arroz branco beneficiado Tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos e secos, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	3500	5,56	19460
7.	Aveia em flocos, embalagem de aproximadamente 200 g, contendo produto íntegro, limpo, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	100	5,70	570
8.	Aveia em flocos finos, acondicionada em caixa contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	100	6,45	645

9.	Azeitona verde sem caroço, conservada em salmoura, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses. CAIXA COM 24.	UND	150	7,48	1122
10.	Biscoito tipo Cream Cracker, salgado, crocante, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	500	5,78	2890
11.	Biscoito de polvilho, tradicional, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	500	5,95	2975
12.	Biscoito integral, elaborado com farinha integral, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	500	6,88	3440,00
13.	Biscoito tipo Maisena, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	6,69	1338,00
14.	Biscoito tipo Maria, embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	600	7,54	4524,00
15.	Biscoito tipo Maria sabor chocolate, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	300	7,54	2262,00
16.	Biscoito tipo Rosca sabor chocolate, de primeira qualidade, crocante, acondicionado em embalagem primária contendo aproximadamente 300 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante,	PCT	300	6,81	2043,00

	lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
17.	Biscoito tipo Rosca sabor coco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária contendo aproximadamente 300 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	6,67	1334,00
18.	Biscoito tipo Rosca sabor leite, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária contendo aproximadamente 300 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	6,65	1330,00
19.	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	150	20,92	3138
20.	Café torrado e moído, tradicional, 100% café, embalagem a vácuo contendo aproximadamente 250 g, com selo de pureza quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	900	16,69	15021
21.	Coco ralado seco, sem adição de açúcar, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	100	7,75	775

22.	Condimento em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, isento de impurezas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	500	1,66	830
23.	Corante alimentício em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	500	1,47	735
24.	Creme de leite UHT, teor de gordura conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	CX	400	4,71	1884
25.	Doce tipo mariola, sabores banana e/ou goiaba, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	200	12,5	2500
26.	Ervilha em conserva, grãos selecionados, acondicionada em lata contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	100	4,82	482
27.	Extrato de tomate concentrado, obtido de tomates sadios e maduros, sem pele e sementes, embalagem contendo aproximadamente 320 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	250	4,6	1150

28.	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 210 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	6,74	1348
29.	Farinha de mandioca, branca ou amarela, seca, fina, de primeira qualidade, livre de impurezas, acondicionada em embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	250	7,97	1992,5
30.	Farinha de trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	250	6,36	1590
31.	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	150	6,88	1032
32.	Fécula de mandioca, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	6,85	2055
33.	Feijão branco Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	8,05	2415

34.	Feijão carioca Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	1200	11,31	13572
35.	Feijão preto Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	400	8,43	3372
36.	Feijão sempre-verde, de primeira qualidade, grãos inteiros, limpos e secos, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	200	8,47	1694
37.	Fermento químico em pó, próprio para preparo de bolos e massas, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	POTE	60	6,78	406,8
38.	Flocão de arroz, obtido de grãos de arroz selecionados, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2400	3,25	7800
39.	Flocão de milho, obtido de milho selecionado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	3000	2,76	8280

40.	Leite de coco, elaborado a partir da polpa do coco, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 200 ml, íntegro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	100	6,91	691
41.	Leite condensado, produzido conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 395 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	CX	200	7,97	1594
42.	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1200	8,42	10104
43.	Leite em pó desnatado, instantâneo, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	9,54	3816
44.	Leite em pó sem lactose, instantâneo, destinado à alimentação de pessoas com restrição à lactose, acondicionado em lata conforme apresentação do fabricante, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	80	21,48	1718,4
45.	Macarrão tipo espaguete, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2000	5,23	10460

46.	Macarrão integral, elaborado com farinha de trigo integral, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	6,46	2584
47.	Macarrão tipo parafuso, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	600	5,76	3456
48.	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida exclusivamente de gordura láctea, vedado o fornecimento de margarina, acondicionada em embalagem original do fabricante, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	600	8,81	5286
49.	Margarina vegetal, com teor de lipídios conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 250 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	100	6,82	682
50.	Massa pronta para tapioca, obtida da fécula de mandioca hidratada, embalagem contendo aproximadamente 1 kg, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	8,55	1710
51.	Milho verde em conserva, grãos selecionados, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	200	5,61	1122
52.	Milho para canjica amarela, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	4,57	914

53.	Milho para canjica branca, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	4,59	918
54.	Mistura para preparo de mingau, sabores diversos, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 230 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	7,22	2166
55.	Mistura para preparo de bolo, sabores diversos, embalagem contendo aproximadamente 450 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	8,59	3436
56.	Molho de tomate pronto, elaborado com tomates selecionados, embalagem contendo aproximadamente 340 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	600	4,43	2658
57.	Óleo de soja refinado, comestível, obtido de soja refinada, embalagem contendo 900 ml, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	500	12,31	6155
58.	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	90	1,74	156,6
59.	Sardinha em molho de tomate, preparada com pescado de primeira qualidade, acondicionada em lata contendo aproximadamente 130 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de	LATA	300	6,06	1818

	fabricação e validade mínima de 12 meses.				
60.	Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado de primeira qualidade, acondicionada em lata contendo aproximadamente 130 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	400	6,66	2664
61.	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, sem fermentação, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	500	10,76	5380
62.	Suco concentrado sabor acerola, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	500	9,69	4845
63.	Suco concentrado sabor caju, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	300	9,6	2880
64.	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	300	8,4	2520
65.	Suco concentrado sabor manga, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	100	9,93	993

66.	Tempero líquido, próprio para uso culinário, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	120	8,85	1062
67.	Vinagre de álcool, obtido por fermentação acética, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	80	4,56	364,8
68.	Vinagre tinto, obtido por fermentação acética de vinho tinto, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	80	5,34	427,2
				VALOR TOTAL DO LOTE	**205.983,80**

LOTE II - SEC DE EDUCAÇÃO - GÊNEROS ALIMENTÍCOS NÃO-PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.	Açúcar refinado, branco, de primeira qualidade, obtido da cana-de-açúcar, livre de fermentação, umidade, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	7000	5,19	36.330,00
2.	Adoçante líquido, à base de edulcorante permitido pela legislação sanitária, frasco contendo aproximadamente 100 ml, com tampa dosadora, embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses	UND	180	5,36	964,80

3.	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	1500	10,54	15.810,00
4.	Alho em pasta, elaborado com alho selecionado, sem matérias estranhas, acondicionado em pote de aproximadamente 200 g, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	2000	6,64	13.280,00
5.	Amido de milho, produto obtido exclusivamente do milho, acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	900	5,45	4.905,00
6.	Arroz branco beneficiado Tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos e secos, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	12000	5,56	66720
7.	Aveia em flocos, embalagem de aproximadamente 200 g, contendo produto íntegro, limpo, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	500	5,70	2850
8.	Aveia em flocos finos, acondicionada em caixa contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	439	6,45	2831,55
9.	Biscoito tipo Cream Cracker, salgado, crocante, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	6000	5,78	34680
10	Biscoito de polvilho, tradicional, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	3500	5,95	20825
11	Biscoito tipo Maisena, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	2500	6,69	16725

12	Biscoito tipo Maria, embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	3500	7,54	26390
13	Biscoito tipo Maria sabor chocolate, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	3000	7,54	22620
14	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	780	20,92	16317,6
15	Café torrado e moído, tradicional, 100% café, embalagem a vácuo contendo aproximadamente 250 g, com selo de pureza quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	3000	16,69	50070
16	Coco ralado seco, sem adição de açúcar, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	900	7,75	6975
17	Condimento em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, isento de impurezas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2000	1,66	3320
18	Corante alimentício em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2000	1,47	2940
19	Creme de leite UHT, teor de gordura conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	CX	500	4,71	2355

20	Doce tipo mariola, sabores banana e/ou goiaba, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	300	12,50	3750
21	Ervilha em conserva, grãos selecionados, acondicionada em lata contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	500	4,82	2410
22	Extrato de tomate concentrado, obtido de tomates sadios e maduros, sem pele e sementes, embalagem contendo aproximadamente 320 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	1200	4,60	5520
23	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 210 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	4000	6,74	26960
24	Farinha de mandioca, branca ou amarela, seca, fina, de primeira qualidade, livre de impurezas, acondicionada em embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	400	7,97	3188
25	Farinha de trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	500	6,36	3180
26	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	6,88	2064
27	Fécula de mandioca, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	600	6,85	4110

28	Feijão branco Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	600	8,05	4830
29	Feijão carioca Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	2000	11,31	22620
30	Feijão preto Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	2000	8,43	16860
31	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros, limpos e secos, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	5500	8,47	46585
32	Fermento químico em pó, próprio para preparo de bolos e massas, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	POTE	100	6,78	678
33	Flocão de arroz, obtido de grãos de arroz selecionados, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2000	3,25	6500
34	Flocão de milho, obtido de milho selecionado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	9000	2,76	24840
35	Leite de coco, elaborado a partir da polpa do coco, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 200 ml, íntegro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	200	6,91	1382

36	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	9000	8,42	75780
37	Leite em pó desnatado, instantâneo, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1500	9,54	14310
38	Macarrão tipo espaguete, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	3500	5,23	18305
39	Macarrão tipo parafuso, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	5,76	2304
40	Margarina vegetal, com teor de lipídios conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 250 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	2000	6,82	13640
41	Milho verde em conserva, grãos selecionados, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	1500	5,61	8415
42	Milho para canjica amarela, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1700	4,57	7769
43	Milho para canjica branca, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1000	4,59	4590

44	Milho para pipoca, Tipo 1, grãos uniformes, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	500	4,79	2395
45	Mistura para preparo de mingau, sabores diversos, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 230 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	7,22	2888
46	Molho de tomate pronto, elaborado com tomates selecionados, embalagem contendo aproximadamente 340 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	1000	4,43	4430
47	Óleo de soja refinado, comestível, obtido de soja refinada, embalagem contendo 900 ml, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	4500	12,31	55395
48	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	450	1,74	783
49	Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado de primeira qualidade, acondicionada em lata contendo aproximadamente 130 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	6500	6,66	43290
50	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, sem fermentação, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	1000	10,76	10760
51	Suco concentrado sabor acerola, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	3000	9,69	29070

52.	Suco concentrado sabor caju, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	600	9,60	5760
53.	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	2000	8,40	16800
54.	Tempero líquido, próprio para uso culinário, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	500	8,85	4425
55.	Vinagre de álcool, obtido por fermentação acética, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	950	4,56	4332
56.	Vinagre tinto, obtido por fermentação acética de vinho tinto, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	100	5,34	534
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 848.360,95**

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- GÊNEROS ALIMENTÍCOS NÃO-PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.	Açúcar refinado, branco, de primeira qualidade, obtido da cana-de-açúcar, livre de fermentação, umidade, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	1300	5,19	R$ 6.747,00

2.	Adoçante líquido, à base de edulcorante permitido pela legislação sanitária, frasco contendo aproximadamente 100 ml, com tampa dosadora, embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	40	5,36	214,4
3.	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	120	10,54	1264,8
4.	Alho em pasta, elaborado com alho selecionado, sem matérias estranhas, acondicionado em pote de aproximadamente 200 g, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	90	6,64	597,6
5.	Amido de milho, produto obtido exclusivamente do milho, acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	UND	60	5,45	R$ 327,00
6.	Arroz branco beneficiado Tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos e secos, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	PCT	1300	5,56	7228
7.	Aveia em flocos, embalagem de aproximadamente 200 g, contendo produto íntegro, limpo, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	100	5,70	570
8.	Aveia em flocos finos, acondicionada em caixa contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses.	CX	100	6,45	645
9.	Azeitona verde sem caroço, conservada em salmoura, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses. CAIXA COM 24.	UND	200	7,48	1496

10.	Biscoito tipo Cream Cracker, salgado, crocante, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	2000	5,78	11560
11.	Biscoito de polvilho, tradicional, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	800	5,95	4760
12.	Biscoito integral, elaborado com farinha integral, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	6,88	1376
13.	Biscoito tipo Maisena, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	1000	6,69	6690
14.	Biscoito tipo Maria, embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.	PCT	1000	7,54	7540
15.	Biscoito tipo Rosca sabor coco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária contendo aproximadamente 300 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	600	6,67	4002
16.	Biscoito tipo Rosca sabor leite, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária contendo aproximadamente 300 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	600	6,65	3990
17.	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	100	20,92	2092
18.	Café torrado e moído, tradicional, 100% café, embalagem a vácuo contendo aproximadamente 250 g, com selo de pureza quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de	PCT	1300	16,69	21697

	fabricação e validade mínima de 12 meses.				
19.	Coco ralado seco, sem adição de açúcar, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	7,75	2325
20.	Condimento em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, isento de impurezas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	60	1,66	99,6
21.	Corante alimentício em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	1,47	294
22.	Creme de leite UHT, teor de gordura conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	CX	300	4,71	1413
23.	Doce tipo mariola, sabores banana e/ou goiaba, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	200	12,50	2500
24.	Ervilha em conserva, grãos selecionados, acondicionada em lata contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	200	4,82	964
25.	Extrato de tomate concentrado, obtido de tomates sadios e maduros, sem pele e sementes, embalagem contendo aproximadamente 320 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	200	4,60	920

26.	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 210 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	400	6,74	2696
27.	Farinha de mandioca, branca ou amarela, seca, fina, de primeira qualidade, livre de impurezas, acondicionada em embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	7,97	2391
28.	Farinha de trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	600	6,36	3816
29.	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	6,88	2064
30.	Fécula de mandioca, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	300	6,85	2055
31.	Feijão branco Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	200	8,05	1610
32.	Feijão carioca Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	1300	11,31	14703
33.	Feijão preto Tipo 1, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	100	8,43	843

34.	Feijão sempre-verde, de primeira qualidade, grãos inteiros, limpos e secos, embalagem contendo 1 kg, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	KG	100	8,47	847
35.	Fermento químico em pó, próprio para preparo de bolos e massas, embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	POTE	100	6,78	678
36.	Flocão de arroz, obtido de grãos de arroz selecionados, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1300	3,25	4225
37.	Flocão de milho, obtido de milho selecionado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 500 g, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	2000	2,76	5520
38.	Leite de coco, elaborado a partir da polpa do coco, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 200 ml, íntegro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	140	6,91	967,4
39.	Leite condensado, produzido conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 395 g, íntegra e resistente, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	CX	400	7,97	3188
40.	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1300	8,42	10946
41.	Leite em pó desnatado, instantâneo, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	100	9,54	954

42.	Macarrão tipo espaguete, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	1300	5,23	6799
43.	Macarrão para lasanha, elaborado com farinha de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	100	8,77	877
44.	Macarrão tipo parafuso, elaborado com sêmola de trigo, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	5,76	1728
45.	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida exclusivamente de gordura láctea, vedado o fornecimento de margarina, acondicionada em embalagem original do fabricante, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	100	8,81	881
46.	Margarina vegetal, com teor de lipídios conforme legislação vigente, embalagem contendo aproximadamente 250 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	400	6,82	2728
47.	Massa pronta para tapioca, obtida da fécula de mandioca hidratada, embalagem contendo aproximadamente 1 kg, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	200	8,55	1710
48.	Milho verde em conserva, grãos selecionados, embalagem contendo aproximadamente 200 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	300	5,61	1683
49.	Milho para canjica amarela, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	4,57	1371

50.	Milho para canjica branca, grãos selecionados, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	4,59	1377
51.	Milho para pipoca, Tipo 1, grãos uniformes, limpos e secos, embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	4,79	1437
52.	Mistura para preparo de mingau, sabores diversos, enriquecida com vitaminas e minerais, embalagem contendo aproximadamente 230 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	200	7,22	1444
53.	Mistura para preparo de bolo, sabores diversos, embalagem contendo aproximadamente 450 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	300	8,59	2577
54.	Molho de tomate pronto, elaborado com tomates selecionados, embalagem contendo aproximadamente 340 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	SCH	300	4,43	1329
55.	Óleo de soja refinado, comestível, obtido de soja refinada, embalagem contendo 900 ml, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	1300	12,31	16003
56.	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	60	1,74	104,4
57.	Sardinha em molho de tomate, preparada com pescado de primeira qualidade, acondicionada em lata contendo aproximadamente 130 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LATA	1300	6,06	7878
58.	Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado de primeira qualidade,	LATA	500	6,66	3330

	acondicionada em lata contendo aproximadamente 130 g, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.				
59.	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, sem fermentação, íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	120	10,76	1291,2
60.	Suco concentrado sabor acerola, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	120	9,69	1162,8
61.	Suco concentrado sabor caju, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	120	9,60	1152
62.	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	120	8,40	1008
63.	Tempero líquido, próprio para uso culinário, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	50	8,85	442,5
64.	Vinagre de álcool, obtido por fermentação acética, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	60	4,56	273,6
65.	Vinagre tinto, obtido por fermentação acética de vinho tinto, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	GFA	100	5,34	534
				VALOR TOTAL DO LOTE →	**R$ 207.936,30**

LOTE IV : GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R$)	VALOR UNIT.(R$)
1.	CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA RESFRIADA E SERRADA COM LOMBO) - De 1ª qualidade com osso, resfriado, sem gordura, com odor agradável, apresentando aspectos firmes e coloração vermelha, embalagens com 5kg, as embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter prazo de validade.	KG	5600	26,08	146.048,00
2.	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE RESFRIADA - Resfriado, limpo, pedaços, produto SFI/IMA E Qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha, com embalagens de 3kg. OBS.: Entregas semanais. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter prazo de validade.	KG	6000	38,12	228.720,00
3.	CARNE MOÍDA, congelada de bovino, músculo do dianteiro, embalagens com filme de polietileno de baixa densidade (pebd). As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter prazo de validade.	KG	8000	23,94	191.520,00
4.	FRANGO INTEIRO CONGELADO embalagem intacta, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuada líquida, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.	KG	11000	16,02	176.220,00
5.	PEITO DE FRANGO CONGELADO embalagem intacta, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuada líquida, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.	KG	2200	17,34	38.148,00

6.	Linguiça Calabresa, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	3000	27,28	81.840,00
7.	Salsicha hot dog embalagem cm filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas com carimbos oficiais, de acordo	kg	750	13,78	10.335,00
				Valor Total	872.831,00

LOTE V – POLPAS DE FRUTAS DESTINADOS A ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.(R$)**	**VALOR UNIT.(R$)**
1.	Polpa de fruta acerola 500kg de primeira qualidade , produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos	pct	2500	R$ 12,85	32125
2.	Polpa de caju 500kg de primeira qualidade , produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos	pct	2500	R$ 12,95	32375
3.	Polpa de cajá 500kg de primeira qualidade , produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos	pct	2200	R$ 14,81	32582
4.	Polpa de maracujá 500kg de primeira qualidade , produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos	pct	1000	R$ 17,55	17550
				Valor Total	114.632,00

A contratação em questão é caracterizada como comum, e será feita com empresa fornecedora do ramo.

O fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis se iniciará, após emissão da **Autorização de Fornecimento,** nos quantitativos e datas conforme estabelecido pelo Município, com

vigência de 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado com fundamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Justificativa e objetivo da prestação de serviço tem por finalidade atender a demanda dos setores requisitantes, conforme descrição detalhada no Estudo Técnico Preliminar, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133 /2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo para entrega dos itens contratados é de 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da após emissão da **Autorização de Fornecimento**, de forma parcelada e sob demanda, a ser definida pelo contratante.

3.2. Os itens contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os itens contratados serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação das condições e especificações dos bens entregues pela contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

3.5. Os itens de gêneros alimentícios, objeto da presente licitação, devem estar sempre em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações presente neste Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação do fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 **Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos documentos encaminhados pelo Contratado ou, na impossibilidade ou diante a necessidade de diligência, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos encaminhados pelo Contratado para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos dos **artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021,** a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades os **artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021**, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas para as devidas providências.

Jerumenha– PI, 13 de novembro de 2026.

Lauriane Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Jerumenha– PI, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha-PI